

Resolução 089/92-CONSEPE

Aprova afastamento de Professor da FEJ para realização de visita técnica no exterior.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- que consta do Processo nº 1.274/91, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, devidamente analisado e aprovado pelo plenário deste Conselho em sessão de 24.03.1992;
- que a aprovação do pleito não acarretará prejuízos financeiros nem didáticos a FEJ;

R E S O L V E:

1. Aprovar o afastamento do Professor JOSÉ DIVO BRESSAN, lotado no Centro de Ciências Tecnológicas, pelo período de 03 a 28 de fevereiro de 1992, para visita técnica ao Laboratório Genie Physique et Mecanique des Materiaux em Grenoble, na França.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 24 de março 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente